## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 13 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENCA**

Processo n°: **0004305-86.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios Exeqüente: RECAR DE ARARAQUARA VEICULOS LTDA

Executado: M4 MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Vistos.

Ante o retro certificado, o silêncio do exequente faz presumir concordância tácita com o pagamento, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios que RECAR DE ARARAQUARA VEICULOS LTDA. promove contra M4 MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, e assim, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 13 de setembro de 2018.

## João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)